

Ata de Chamada Pública Emergencial, conforme Decreto nº 1.297, de 22 de abril de 2021.

Aos dias dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se as servidoras da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Elza Elita de Souza, Maria Aparecida Teixeira, Maria Lucia Barcelos Rosa, secretária de educação Lenir Willemann, representando o jurídico André Moreira Pegorim e servidora do Controle Interno Alessandra Pascoali. No ato iniciaram as conferências de candidatos para as vagas dispostas na chamada pública emergencial do dia quinze de julho do ano de dois mil de vinte e um. Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Stanislau Gaidzinski Filho – Professor de Língua Portuguesa - 10 Horas – Mat / Vespertino – vaga #628** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 – Francielle Schmoeller da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 20, idade 39; **posição 02 – Morgana Guirunas Koenig**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; em relação à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla – Professor de Língua Inglesa – Mat/ Vesp 40 Horas – vaga de Licença Prêmio de Cacilda Maria Bittencourt - vaga #630** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 – Francielle Schmoeller da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade 150, tempo de serviço 20, idade 39; **posição 02 – Morgana Guirunas Koenig**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; em relação à vaga no **Centro de Educação Infantil Anita Brunel Alves – Professor de Educação Especial – Nível I - Vesp 0 Horas – vaga #643** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 – Vilma Laureano Koenig**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 108, idade 55;. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 197, idade 59; **posição 02 – Leila Maria Cascaes**, conforme edital, não inseriu documentos comprobatórios, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 0; Candidata **posição 03 – Janete Goulart André Domingos**, conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seu arquivo em anexo está corrompido. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 41. Candidata **posição 04 – Candidata não entregou documentos comprobatórios**; Candidata **posição 05 – Candidata não entregou documentos**

P. P. P.

Am^o

unzelos



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficial

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

comprobatórios; Candidata **posição 06** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 07** – **Francielle Schmoeller da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 20, idade 39; Candidata **posição 08** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 09** – **Fabiane Oliveira de Godoi**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital; Candidata **posição 10** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 11** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 12** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 13** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 14** – Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 15** – **Verônica Corrêa Elias**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 22; **posição 16**– Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 17** – **Maria Cláudia Albino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 18**– Candidata não entregou documentos comprobatórios; Candidata **posição 19** – **Josiane de Aguiar da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 88, idade 33; Em relação à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Santo André – Professor de Educação Física - 20 Horas – Matutino – vaga #645** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidato **posição 01** – **Maxwell Fretta Bressan**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital; Candidato **posição 02** – **Maurício Martins de Oliveira**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 02, idade 30; Candidata **posição 03** – **Edilaine Bassil Dower Machado**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 51; Candidato **posição 04** – **Agostinho Francisco da Silva Higino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 50; **posição 05**– Candidata não entregou documentos comprobatórios; **posição 06**– Candidata não entregou documentos comprobatórios;

Márcia Barcelos Rosa

Peipim *NMO* *JA*